



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 333,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO CARGO DE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM DA FAMÍLIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º - Fica **afastado(a)**, pelo **prazo de 02 (dois) meses**, sem remuneração, o(a) **Funcionário(a) MÉRCIA RIBEIRO DE MORAES PENATTI**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 17.137.578-6**, inscrito no **CPF/MF sob o nº. 059.416.248-32**, do cargo de **Auxiliar de Enfermagem da Família – ESF Rocio**, com fundamento no Art. 1º, da Lei Complementar nº. 28, de Julho de 2009.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 334,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO ORGANIZADORA E
FISCALIZADORA E, BANCA
EXAMINADORA/AVALIADORA
PARA ATUAR NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO –
EDITAL Nº 008/2013, PARA
CONTRATAÇÃO DE
PROFESSORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeados para integrar a **Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2013**, para contratação de Professores os seguintes membros: representando o **Departamento de Educação**: Gisele Maria da Silva Marietto – Coordenadora Pedagógica, Maria Aparecida de Aguiar da Silva – Coordenadora Pedagógica, Carmen Cristina Franco – Diretora de Escola, representando o **Departamento Jurídico**: Dr. Giancarlo da Silva Ribeiro, representando o **Departamento de Administração**: Sr. Carlos Micael de Castro França, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais membros.
- Art. 2º** - Ficam nomeados para integrar a **Banca Examinadora/Avaliadora**: representando o **Departamento de Educação**: Gisele Maria da Silva Marietto – Coordenadora Pedagógica, Maria Aparecida de Aguiar da Silva – Coordenadora Pedagógica, Carmen Cristina Franco – Diretora de Escola, representando o **Departamento Jurídico**: Dr. Giancarlo da Silva Ribeiro, representando o **Departamento de Administração**: Sr. **Carlos Micael de Castro França**, sob a presidência do primeiro e assessorado pelos demais.
- Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 335,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
LOURIVAL DE AQUINO MACIEL,
PARA PROVER O EMPREGO
PÚBLICO DE COORDENADOR DE
ESPORTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO
RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Senhor(a) **LOURIVAL DE AQUINO MACIEL**, Portador(a) do **RG nº. 18.902.820**, **CPF nº. 148.023.978-01**, para prover o emprego de **Coordenador de Esportes**, do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape, referência “**04**” do Anexo **IV** – Tabela de Vencimento **I** da Lei Municipal nº. **1733/2003**, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 71, de 25 de Outubro de 2013.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 336,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e nos termos do § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.354/94, de 11 de março de 1994, baixa a seguinte

PORTARIA

ART. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos do § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.354/94, de 11 de março de 1994 os seguintes membros:

- Lígia Ferreira Museti (Diretora Municipal de Saúde de Iguape – Titular

Endereço : Presidente Arthur da Costa, nº 659 – Centro – Sete Barras/SP
CPF : 155.940.838 – 39 RG. 25.917.529 – 39

- Gerson Rodrigues de Castro (Presidente do CMS) – Titular

Endereço: Rua Major Yong, nº 326, Bairro do Valo Grande – Iguape/SP
CPF : 040.404.428 – 06 RG 14.779.039

- Adelson Rosa de Souza (Representante da Saúde) – Suplente

Endereço: Av. Antonio Filadelfo de Souza, nº 616 – Bairro do Rocio – Iguape/SP
CPF: 271.085.068 – 7 RG. 29.287.131 – 4

- Célio Paulo Lima Júnior (Secretário do Conselho Municipal de Saúde) – Titular

Endereço : Rua Nove de Julho, nº 204 – Centro – Iguape/SP.
CPF : 192.921.628 – 9 RG. 13.213.790 – 2

- Tarcísio Norberto dos Santos (Representante da Comunidade Itimirim) – Suplente

Endereço: Sítio Betel – Km 18 – SP 222 – Bairro Itimirim – Iguape/SP
CPF : 195.703.878 – 07 RG. 7.125.099

- Maira Bittencourt Pereira (Representante do ATAC) – Suplente

Endereço: Rodovia Estrada da Barra do Ribeira Km-12 nº 4005 Bairro Icapara – Iguape/SP
CPF – 312.432.348 – 30 RG. 30.393.319 – 7

- Marília Alves Lima (Representante do ATAC) – Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

Endereço: Rua Vila Nova, nº 42 – Estrada da Barra do Ribeira – Bairro do Icapara
CPF – 301.439.418 – 10 RG. 24.820.745 – 3

- Marina Soares Loureiro dos Santos (Enfermeira do ESF) – Titular

Endereço: Rua Tenente Coronel Zacarias – nº 130 – Centro
CPF: 306.437.218 – 19 RG – 45.498.422 – 4

**- Fabiano Borges Fernandes (Representante da Unidade Mista de Saúde) –
Suplente**

Endereço : Rua Jeremias Júnior, nº 03 – Centro – Iguape/SP
CPF – 159.024.888 – 00

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE- ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

CMCF

**PORTARIA N. 337,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA QUE ESPECIFICA
A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape,
baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica delegada competência ao servidor público municipal, DEONIR
ANTONIO DALLAZEM, nº de Registro da CNH **4324179077**, Categoria **AC**,
para conduzir veículos da frota municipal:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA N.º 338,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO
DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO EMPREGO DE
PROFESSOR COORDENADOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º- Fica desligado(a), por motivo de **falecimento** ocorrido em 17/11/2013, o Servidor Público Municipal **MARIA APARECIDA DE AGUIAR DA SILVA**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 20.237.092-6 SSP/SP**, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o **nº. 099.478.288-83**, do emprego **Professor Coordenador**, do Quadro de Pessoal de Provimento **em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

339/13 – 18/11

#####	Processo seletivo CRAS
-------	------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

340 – 18/11

Transporte escolares Zona Rural - TC





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 341,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO EMPREGO DE
TÉCNICO DE RADIOLOGIA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica **demitido(a) a pedido**, o(a) senhor(a) **MARINA MATIAS FERNANDES DE CAMPOS**, Portador(a) do **RG nº. 36.598.622-7** e **CPF nº. 343.710.028-97**, do emprego de **Técnico de Radiologia**, do Quadro de **Pessoal Permanente** da Prefeitura Municipal de Iguape.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 342,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DISCIPLINA O PROCESSO DE
ATRIBUIÇÃO DE AULAS E DETERMINA
O CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
IGUAPE PARA O ANO DE 2014, DE
ACORDO COM O ART. 38 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 31/2010 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Será designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal a Comissão de Atribuição de Aulas para o exercício do ano letivo de 2014, composta pelos profissionais indicados pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete à Comissão de Atribuição de Aulas do Departamento de Educação atribuir as aulas das unidades municipais respeitando a classificação dos docentes, o perfil e a especialidade nos casos excepcionais e em conformidade com a legislação específica pertinente, o contido nesta Portaria e demais determinações legais do Departamento de Educação, compatibilizando o horário das classes e os turnos de funcionamento da escola com jornadas de trabalho dos docentes, bem como decidir eventuais dúvidas, obedecendo aos artigos 39 e 40 da Lei Complementar nº 31/2010.

Art. 3º - Fica a critério da Comissão de Atribuição de Aulas a análise da compatibilidade de horário da LC nº 31/2010.

Art. 4º - A acumulação de dois empregos docentes, ou ainda, um emprego de suporte pedagógico com docente, não poderá ultrapassar 64 horas-aula semanais, de acordo com o artigo 20, § 5º, da LC nº 31/2010.

§ único: a compatibilidade de horário deverá obedecer ao artigo 18 da LC nº 31/2010.

Art. 5º - No caso dos docentes com empregos efetivos na rede municipal onde ocorrer incompatibilidade de horários de cumprimento dos HTPC, as unidades escolares deverão adequar esses horários, de maneira que o docente cumpra todos os horários.

Art. 6º - Sobre as jornadas de trabalho, obedecerão ao artigo 20 da LC nº 31/2010.

§ único: o docente será classificado com observância no campo de atuação indicado na inscrição.

Art. 7º - A atribuição obedecerá às seguintes fases:

- a) Emprego efetivo;
- b) Docentes classificados no processo seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

c) Docentes cadastrados.

Art. 8º - Os projetos e programas educacionais do Departamento de Educação, com características especiais, serão atribuídos aos docentes, conforme perfil e especialidade, levando em consideração o currículo apresentado.

Art. 9º - A atribuição durante o ano se fará aos docentes devidamente classificados e cadastrados no Departamento de Educação, obedecendo aos critérios seguintes:

§ 1º - as aulas livres:

- a) Os inscritos para remoção;
- b) Classificados no processo seletivo;
- c) Cadastrados.

§ 2º - Para substituição:

- a) Classificados no processo seletivo;
- b) Cadastrados.

Art. 10 – O docente que vier a desistir de aulas ficará impedido de concorrer a aulas durante o ano.

Art. 11 – Ficará a critério da Comissão de Atribuição de aulas decidir sobre casos excepcionais que ocorrerem no processo de atribuição.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO DE IGUAPE

CMCF

PORTARIA Nº. 343,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a **Comissão de Atribuição de Aulas do Departamento Municipal de Educação**, para o exercício de 2014, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 31 de 02/02/2010 e portaria 342 de 04 de Dezembro de 2013, os seguintes membros: **Gisele Maria da Silva Marietto, Lucimara Monteiro Borges, Marlene de Fátima Gonçalves, Tatiana Peniche França Ribeiro e Vicente Willian do Prado.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 344/2013
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,

Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e nos baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, para comporem o **Grupo Técnico de Vigilância Sanitária**, nos termos do Art. 3º §1º da Lei nº 1.500 de 31 de dezembro de 1997:

Wagner Muniz Ribeiro – Assistente de Vigilância em Saúde – RG. 27.493.275 – 1 SSP/SP e CPF – 169.481.278 – 27, 40 horas semanais;

Letícia Ribeiro Coppi – Enfermeira – RG. 42.951.610 – 1 SSP/SP e CPF – 369.421.508 – 51, 40 horas semanais;

Eliana Kiyomi Kakashima – Médica Veterinária – RG 19.481.556 SSP/SP e CPF – 087.789.848 – 07, 40 horas semanais;

Emilson Tanaka – Cirurgião Dentista – RG 29.228.144 – 4 SSP/SP e CPF – 537.426.641 – 15, 20 horas semanais;

Benedito Roberto Oliveira – Técnico em Laboratório – RG 11.023.648 – 8 SSP/SP e CPF - 017.851.558 – 22, 20 horas semanais;

Ieda Aparecida de Souza Martins – Agente de Saneamento RG 11.473.731 SSP/SP e CPF – 094.723.485 – 67, 30 horas semanais;

Abimael Fontes Pereira – Agente de Controle de Vetores – RG. 14.779.043 SSP/SP e CPF – 048.782.748 – 58, 40 horas semanais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

Jennifer Abreu de Oliveira – Arquiteto RG. 16.954.615 – 9 SSP/SP e CPF
– 199.338.398 – 02, 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 266 de 27 de junho de 2013.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

CMCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº 345/2013
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO E O MUNICÍPIO DE IGUAPE, NO BANCO DO POVO PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, e nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551/99, baixa a seguinte

PORTARIA

ART. 1º - Fica nomeado o servidor municipal, Sr. **Edson Luiz Novais Machado**, portador do **R.G. 18.188.315** e **CPF – 103.327.138 – 14**, para exercer como gestor responsável do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Iguape, no Banco do Povo Paulista.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE- ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

CMCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 347,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO,
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DO EMPREGO PÚBLICO DE CHEFE
DA ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO -
DO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO
RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

- Art. 1º** - Fica exonerado, a(a) senhor(a) **VIZEU MENDONÇA TRIGO**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 21.525.397 – SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob o nº.112.223.828-22**, do emprego de **Chefe da Administração de Bairro - do Bairro do Rocio**, do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape.
- Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária –

**PORTARIA Nº. 348,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CLAUDIOMIRO AGUIAR BRAZ,
PARA PROVER O EMPREGO
PÚBLICO DE CHEFE DA
ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO - DO
BAIRRO DO ROCIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO

RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, incisos II, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **CLAUDIOMIRO AGUIAR BRAZ**, titular da Cédula de Identidade **RG nº. 24.573.570-7 – SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob o nº.132.246.868-04**, para prover o emprego de **CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DE BAIRRO – NO BAIRRO DO ROCIO**, do Quadro de Pessoal de **Provimento em Comissão** da Prefeitura Municipal de Iguape, referência “**04C**” do Anexo IV – Tabela de Vencimento I da Lei Municipal nº. 1733/2003, em jornada semanal de trabalho correspondente a 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**